



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0554269

Senhor Coordenador da CED,

1. Trata-se dos procedimentos para contratação da empresa **Instituto de Negócios Públicos do Brasil - INP Ltda**, para inscrição dos pregoeiros **MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO** e **SANDRO GONÇALVES DELGADO** no **18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, a ser realizado no período de **28 a 31 de março de 2023 na modalidade online, devido ao esgotamento das vagas na modalidade presencial.**

2. A Resolução TSE n. 22.572/2007 estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

I – otimizar os recursos orçamentários disponíveis de capacitação, buscando a adoção dos formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração;

II – possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.

3. Em relação às ações de capacitação, mencionado normativo elenca os “cursos presenciais e a distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, **congressos**, simpósios e correlatos...”

4. Para referência do valor da Proposta, seguem as NEs emitidas pela empresa (doc. 0535952).

5. Seguem 3 atestados de capacidade técnica doc. 0535951.

6. Todas as certidões negativas podem ser consultadas no doc. 0554263.

7. Finalmente, informo que o curso pretendido **foi incluído no PAC 2023 sob o item "GESTÃO DE CONTRATOS"**, tendo sido homologado pelo CEGEPE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor da inscrição por servidor R\$ 1.995,00 X 2 participantes = R\$ 3.990,00

À consideração superior

Cuiabá-MT, 16 de março de 2023.

JORGE YOSHIRO KIMURA
Chefe da SPT

Senhor Coordenador da COF,

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pela informação de disponibilidade orçamentária, alterando o pré-empenho já emitido (ID 0553025), solicitando, ainda, o envio posterior à DG para decisão.

Data supra.

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/03/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/03/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0554269** e o código CRC **E4216797**.